1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 345/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE,** ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante designada "**CONTRATANTE",** neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e do outro lado, **INSTITUTO PADRE JOÃO PETER**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.976.946/0001-56, com sede na Avenida Espirito Santo, Nº 600-E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante designada "**CONTRATADA",** representada pelo Sr. **NIKLAUS KARL EUGEN HUBER,** portador da cédula de identidade RG nº 3.458.136-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 071.241.208-53, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1– O prazo de vigência do contrato nº 345/2014, que findaria em 30/07/2015, **fica prorrogado até 30/04/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de Julho de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Instituto Padre João Peter
Niklaus Karl Eugen Huber
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: Janice T. Angeli Vaz Ribeiro
CPF 554.009.739-49

Nome: Karina Liesbinski
CPF 039.361.781-51